

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

勞工事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvida a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) relativamente à interpelação escrita apresentada em 16 de Julho de 2021 pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 794/E570/VI/GPAL/2021, de 20 de Julho de 2021, e recebida em 21 de Julho de 2021 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a implementar o disposto na "Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais" e na "Lei da contratação de trabalhadores não residentes", assegurando a prioridade dos trabalhadores residentes no acesso ao emprego e a protecção dos seus direitos laborais, sendo que os trabalhadores não residentes visam somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais.

No tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes das seis operadoras de complexos turísticos e de lazer, a DSAL faz primeiro o encaminhamento para as operadoras requerentes, exigindo às mesmas a prioridade na contratação de trabalhadores residentes que preenchem os requisitos; caso haja trabalhadores residentes adequados ou em número suficiente para ocupar a respectiva vaga, o pedido de trabalhador não residente para esse tipo de trabalho não será aprovado. A DSAL faz continuamente a revisão e o controlo do número de trabalhadores não residentes, consoante a situação da oferta e da procura de recursos humanos em Macau. A par disso, em articulação com a criação do Centro mundial de turismo e lazer de Macau, sente-se a necessidade de responder à procura de serviços no mercado, pelo que é mais adequado fazer um ajustamento mais flexível e prático na área de recursos humanos e não exigir rigidamente a todas as empresas que contratem determinada proporção de trabalhadores residentes ou não residentes.

Além disso, para promover a ascensão profissional dos trabalhadores residentes com capacidade, neste momento, o Governo da RAEM tem como



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

alvo a manutenção de uma proporção não inferior a 85% de trabalhadores residentes que desempenham cargos dos níveis médio e alto da classe de chefia nas seis operadoras de complexos turísticos e de lazer, sendo que fará continuamente a fiscalização do número de trabalhadores dessas operadoras.

Até finais de Junho do corrente ano, os trabalhadores residentes que ocupavam cargos dos níveis médio e alto da classe de chefia nas seis operadoras de complexos turísticos e de lazer representavam 90,3%. Ao mesmo tempo, as seis operadoras de complexos turísticos e de lazer e suas empresas subordinadas, bem como todos os hotéis com casinos empregavam um total de 105 254 trabalhadores residentes e não residentes (excluindo os da construção), sendo 81 077 trabalhadores residentes¹, representando 77% do total de trabalhadores dessas empresas, o que representa um aumento de 5,3 pontos percentuais quando comparado com os 71,7% do período homólogo do ano transacto. A DSAL vai continuar a fiscalizar o número de trabalhadores dessas empresas, impulsionando as seis operadoras de complexos turísticos e de lazer a assumirem a responsabilidade social, protegendo o emprego dos residentes.

Quanto às questões levantadas na interpelação sobre a duração do trabalho e os subsídios por prestação de trabalho nocturno e por turnos dos trabalhadores dos casinos, é de referir que sendo a "Lei das relações de trabalho" o regime geral das relações de trabalho, esta determina em geral os direitos e os deveres decorrentes das relações de trabalho entre os empregadores e os trabalhadores, incluindo vários assuntos, como o período de trabalho, trabalho nocturno, trabalho por turnos, entre outros, bem como a respectiva forma de compensação.

Os direitos e os deveres regulamentados pela "Lei das relações de trabalho" são os mais básicos, pelo que, na organização do trabalho por turnos ou nocturno, os empregadores devem observar o princípio da boa-fé, fixando um período razoável para os trabalhadores descansarem e trabalharem. Além disso, os empregadores e os trabalhadores também podem acordar condições de trabalho mais benéficas do que as estabelecidas naquela Lei, incluindo a

-

O número mais actualizado de trabalhadores residentes reporta-se ao 1º trimestre de 2021, visto que o número de contribuintes locais para o Fundo de Segurança Social está atrasado um trimestre.



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

劳工事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

atribuição de mais benefícios para os trabalhadores, a fim de aumentar o sentido de pertença à empresa por parte do trabalhador e, desse modo, atrair e manter ao serviço trabalhadores qualificados.

No que respeita ao fundo de previdência, a actual "Lei das relações de trabalho" não regulamenta a aposentação nem o fundo de previdência dos trabalhadores, pelo que o direito à obtenção desse fundo por parte do trabalhador depende do acordo entre este e o empregador.

Por outro lado, a DICJ está a iniciar os respectivos trabalhos preparatórios relativos ao novo concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, incluindo a revisão da lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), cujas consultas públicas serão realizadas ainda neste ano. As opiniões apresentadas pela sociedade para uma melhor defesa dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores do jogo e o cumprimento das responsabilidades sociais por parte das concessionárias/subconcessionárias serão seriamente ouvidas e analisadas em conjugação com a situação real de Macau.

2 de Agosto de 2021.

O Director da DSAL, Wong Chi Hong